

Proc. 981/22
Augusto
Pantos



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Cria o Diploma Mulher Empreendedora,
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica criada o Diploma Mulher Empreendedora, que será entregue às mulheres que no exercício de sua função empreendedora, tenha se diferenciado por sua relevância junto à comunidade por trabalhar a solidariedade e responsabilidade social e ambiental.

Parágrafo único. Qualquer Vereador poderá indicar uma única vez no ano, tantas mulheres que julgue pertinente a ser homenageada, devendo informar:

- I - nome completo da pessoa a ser homenageada;
- II - histórico de trabalho da pessoa homenageada;
- III - fatores de motivação para indicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de JUNHO de 2022.


Vereador ZEÇA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador MAURY DA APPD
2º Secretário